



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA n.º 231/2013

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder três meses de Licença Prêmio referente aos quinquênios de 2009/2013 a servidora SIDNEIA APARECIDA GABARDO NENEVE DE OLIVEIRA, Portadora da Cédula de Identidade n.º. 1860409-9 SSP/MT e CPF n.º. 032.765.081.84, que exercer o cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 15 de Julho de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 232/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **DERLEI BORGES DE CAMARGO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **MOTORISTA**, na Classe **A**, Nível **23**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 233/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **NOIMI BATISTA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, na Classe **D**, Nível **14**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 234/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **CRISTINA PELUTTI PROCOPIO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, na Classe **E**, Nível **12**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 235/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **JOAO FERNANDES DE LIMA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **VIGIA**, na Classe **A**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 236/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **JOAO JOSE DE OLIVEIRA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **ENCANADOR**, na Classe **D**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 237/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **JOSMAR JOSE DA SILVA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **ENCANADOR**, na Classe **D**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 238/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **LUCIO DE OLIVEIRA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, na Classe **A**, Nível **02**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 239/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **AGNALDO RODRIGUES ANDRADE**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, na Classe **A**, Nível **02**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 240/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **APARECIDA MARIA DE LIMA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, na Classe **A**, Nível **02**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 241/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **_DANIEL FRANCISCO PARICIDO-**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, na Classe **C**, Nível **10**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 242/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **EDER BASTOS SILVA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, na Classe **A**, Nível **02**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 243/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **VIGIA**, na Classe **A**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 244/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **IRENE RODRIGUES DE SOUZA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Classe **D**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 245/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **LINDINALVA PEREIRA GALDINO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **SERVENTE**, na Classe **A**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 246/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **MARLI RAMOS ALVES**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Classe **E**, Nível **05**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 247/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **ROSELI PEREIRA DA COSTA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, na Classe **D**, Nível **03**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 248/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **ROSILENE ANTUNES RIOS**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **TELEFONISTA**, na Classe **A**, Nível **02**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 249/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **SOLANGE TEOFIL**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, na Classe **C**, Nível **14**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 250/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **CLAYTON ALVES NOBERTO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, na Classe **A**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 251/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **FRANCISCO LAURENTI NETO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, na Classe **A**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 252/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **GUARACI VIEIRA DE BRITO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, na Classe **A**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 253/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **JACO ALFONSO HORN**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, na Classe **A**, Nível **20**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 254/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **JULIANA TAIS VIEIRA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, na Classe **D**, Nível 04, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 255/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **LAURO RAMOS**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, na Classe **A**, Nível **20**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 256/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **LIDIA PINTO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, na Classe **C**, Nível **16**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 257/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **MONICA GRAZIELI DE OLIVEIRA FOCHI**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **TELEFONISTA**, na Classe **C**, Nível **4**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 258/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **OZIEL FEITOSA VIEIRA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, na Classe **C**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 259/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **SOLANGE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **ADMINISTRATIVO I**, na Classe **D**, Nível **17**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 260/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **WILSON VIEIRA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, na Classe **A**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 261/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **MARIA APARECIDA VALERO MACEDO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Classe **E**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 262/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Classe **E**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 263/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **OLIVIA RIOS FIGUEREDO** no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **BIOLOGO**, na Classe **A**, Nível **02**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 264/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **LUZINEIDE RODRIGUES AZEVEDO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **MERENDEIRA**, na Classe **E**, Nível **02**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 265/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **MARIA APARECIDA DA SILVEIRA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **MERENDEIRA**, na Classe **C**, Nível **02**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 266/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **MARIA TEREZINHA MACHADO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **MERENDEIRA**, na Classe **A**, Nível **01**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 267/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **MARTA ANTONIA DA SILVA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **MERENDEIRA**, na Classe **E**, Nível **02**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 268/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **ROSA MARIA DA SILVA PERUCCI**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **MERENDEIRA**, na Classe **E**, Nível **02**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 269/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **SUZANA JOSE VALENCIO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **MERENDEIRA**, na Classe **E**, Nível **02**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 270/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **VILMA PEREIRA DE MATOS NASCIMENTO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **MERENDEIRA**, na Classe **C**, Nível **02**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 271/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **ADAO NILSON DE OLIVEIRA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **MOTORISTA I**, na Classe **D**, Nível **03**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 272/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **ANITA LAZZAROTTO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **SERVENTE**, na Classe **B**, Nível **12**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 273/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **BENEDITO FRANCISCO DE APARECIDO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **JARDINEIRO**, na Classe **A**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 274/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **DEJANIRA MARTINS GOVEIA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **SERVENTE**, na Classe **A**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 275/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **DULCE MARIA HORN**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **SERVENTE**, na Classe **E**, Nível **12**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 276/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **IRACEMA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **SERVENTE**, na Classe **E**, Nível **06**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@yahoo.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 277/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **JAIRA FERREIRA DA SILVA REIS**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **COZINHEIRA**, na Classe **E**, Nível **06**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 278/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **LOURDES ALVES LIBERATO**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Classe **E**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 279/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **LUCIANA MARQUES SILVA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **ESCRITURARIO**, na Classe **E** Nível 11, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 280/2013.

Determina a transposição e o enquadramento do servidor público municipal que menciona, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a transposição e o enquadramento do servidor público municipal, **MARCOS DE SOUZA LIMA**, no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a ser investido no cargo de provento efetivo de **MOTORISTA I**, na Classe **D**, Nível **04**, correspondente ao seu nível de ensino e tempo de exercício no serviço público municipal de Castanheira-MT, a contar de 01 de Julho de 2013.

Art. 2.º O (Diploma/Certificado/Comprovante de Escolaridade ou de Aproveitamento) do servidor público municipal mencionado no artigo anterior, que segue em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Julho de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1166 - Castanheira-MT
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com